



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2018

Homologo o Processo de Inexigibilidade nº. 10/2018 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA INCRÍVEL BANDA PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO, SEDE E DISTRITOS**, com o valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais). Tendo como favorecida a empresa FELIPE BORGES PAPA Trata-se o presente ato de homologação de procedimento de Inexigibilidade, com fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ouro Preto (MG), em 08 de fevereiro de 2018


Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito Municipal